



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 11/2026

São Pedro do Piauí, 26 de junho de 2026.

Institui a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI.

A Secretária Municipal de Educação de São Pedro do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, conforme orientações do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de diagnóstico, planejamento, elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I- Secretário Municipal de Educação:
Valéria Rakel Mendes Ribeiro – CPF: 025.XXX.XXX-60
- II- Coordenadora de Ensino Municipal da Educação Infantil:
Gleyce Teixeira Lima – CPF: 042.XXX.XXX-99
- III- Secretário Municipal de Finanças:
Tiago Rafael Lima Lopes – CPF: 039.XXX.XXX-33
- IV- Secretária Municipal de Assistência Social:
Emily Soares de Alencar – CPF: 082.XXX.XXX-10
- V- Secretária Municipal de Saúde:
Márcia Nunes Cardoso Carvalho – CPF: 014.XXX.XXX-38
- VI- Secretária Municipal de Infraestrutura:
Gláucia Dias da Silva – CPF: 004.XXX.XXX-36
- VII- Conselho Municipal de Educação:
Maria Ivanete Pereira Lima – CPF: 713.XXX.XXX-15



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



VIII- Conselho Municipal do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB:

Cíntia Fernanda Soares – CPF: 005.XXX.XXX-37

IX-Gestor de Escola da Educação Infantil:

Domingas Alves da Silva Ferreira – CPF: 892.XXX.XXX-04

X- Professor da Educação Infantil:

Lucilene Gomes da Silva – CPF: 703.XXX.XXX-53

XI-Representante das Famílias:

Maria Aparecida de Lima Sobrinho – CPF: 058.XXX.XXX-61

Art. 4º - Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;

II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;

III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;

IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;

V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;

VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valéria Rakel Mendes Ribeiro
Secretária Municipal de Educação